

PORTARIA Nº 035/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - - TORNAR SEM EFEITO a portaria 022/2015 que aposenta por Tempo de Serviço a servidora MARIA APARECIDA DINIZ matrícula 92.245, Professor I, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c o art. 2º da E.C. nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 01 de 2015 de 2015.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 09021 - CP: 392.325.284-72

